



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a criação do Programa “Horta Comunitária Urbana”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** Yan Lopes, que seja estudada e viabilizada a implementação do Programa “Horta Comunitária Urbana” em nossa cidade.

A presente proposta tem como finalidade transformar terrenos públicos ociosos ou subutilizados em hortas comunitárias sustentáveis, geridas por moradores, instituições locais, escolas e associações, com apoio técnico e logístico do Poder Público.

A implantação dessas hortas, além de promover a agricultura urbana, tem papel estratégico na promoção da segurança alimentar, da educação ambiental e da integração social.

Dentre as ações sugeridas para o programa, destacam-se:

- 1-Levantamento e mapeamento de áreas públicas disponíveis para cultivo;**
- 2-Capacitação de moradores e voluntários em horticultura e compostagem;**
- 3-Distribuição de kits básicos (sementes, ferramentas, adubo);**
- 4-Parcerias com escolas e centros comunitários para atividades pedagógicas;**
- 5-Destinação da produção às famílias envolvidas, escolas, instituições sociais ou comercialização em feiras locais.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Experiências semelhantes já mostraram resultados altamente positivos em municípios de diferentes portes, como Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Embu das Artes (SP), Sete Lagoas (MG), Teresina (PI), Birigui (SP), Pedro Leopoldo (MG), Araruna (PR), entre outros, com impactos sociais e ambientais relevantes. Cidades que adotaram esse modelo observaram não apenas o reaproveitamento de espaços urbanos, mas também melhora na qualidade de vida e autoestima das comunidades envolvidas.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de Maio de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

